



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 253/2013

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MARINO RUEDIGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 23 de abril de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor MARINO RUEDIGER, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 518/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0233 Página: 17/18 Ano: II
Data: 02/05/2013
<i>Chefe Div. Expediente e Comunicação</i>

Iporã-Pr, 26 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 187C38BF

Matéria publicada no dia 02/05/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>